

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA**Diário Oficial**
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreta suspensos os contratos de serviços temporários da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Laser de São José dos Basílios/MA, em virtude do recesso escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, o Sr. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, o recesso escolar iniciou-se em 17 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que, é dever de gestao ter resguardo ao erário publico;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** suspensos os contratos de serviços temporários da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Laser de São José dos Basílios/MA, em virtude do recesso escolar e dá outras providências;

Parágrafo Único: Fica mantido os serviços essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogada todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Creginaldo Rodrigues de Assis

Prefeito Municipal